

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080 Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173 www.iabnacional.org.br iab@iabnacional.org.br

## EDITAL DE CONCOVAÇÃO DA ELEIÇÃO NO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Pelo presente EDITAL, ficam convocados os Membros Efetivos e Remidos do Instituto dos Advogados Brasileiros a participarem da eleição da Diretoria para o triênio 2022/2025 que se realizará no dia 16 de março de 2022.

A votação poderá ocorrer presencialmente, através do comparecimento à Assembleia Geral Eleitoral, no horário das 10 às 18h, na sede do Instituto, situada na Avenida Marechal Câmara, 210 - 5° andar, Centro, Rio de Janeiro, ou ainda por envio do voto por correspondência ou eletronicamente, conforme instruções que serão remetidas oportunamente e divulgadas no sitio eletrônico do instituto.

Estão aptos a votar os que estiverem em dia com suas obrigações associativas, sendo facultado o pagamento da anuidade, seja por cota única ou em parcelas, através de boleto, cartão bancário, pix ou depósito em conta, com envio do respectivo comprovante à Tesouraria do IAB, por e-mail ou whatsapp até o horário final da votação.

Apenas os sócios residentes fora da cidade do Rio de Janeiro poderão votar por correspondência, conforme instruções que serão remetidas oportunamente aos respectivos endereços constantes do cadastro.

As chapas completas que pretendam concorrer deverão se inscrever na Secretaria do IAB, no horário das 10h às 17h, mediante requerimento formalizado pelo candidato à presidência, no prazo de 15 dias, a contar do dia 31 de janeiro de 2022 até o dia 14 de fevereiro de 2022.

O presente Edital será publicado a partir desta data no portal do IAB na internet, no quadro de avisos do Instituto e enviado por correio e por e-mail eletrônico a todos os membros efetivos, conforme cadastro existente na Secretaria, (art. 33 § único inc. I do Estatuto e art. 29 inc. IV do Regimento Interno).

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.

Rita de Cássia Sant´Anna Cortez Presidente do IAB Nacional

Buta Corl